

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 187 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2016/292244/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados à complementação de diária, para o deslocamento aos municípios de **Santarém, Monte Alegre e Juruti/PA** que ocorreu no período de **22/07 a 01/08/2016**, tendo em vista que estes servidores retornaram no dia **02/08/2016** e retornarem um dia depois da data prevista. Sendo assim, o período da viagem ficou de **22/07/2016 a 02/08/2016**.

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA
CPF: 426.801.312-15
MATRICULA: 5903849
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: LIDIANE MATOS DE SOUZA
CPF: 839.907.202-87
MATRICULA: 55586257
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

NOME: THIAGO HENRIQUE GOMES MIRANDA
CPF: 882.159.622-20
MATRICULA: 55586446
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 116767

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 496/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Parecer da Coordenadoria de Controle Interno sobre a análise do Processo nº 2016/169227, que trata da concessão de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

01 - TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DOE nº 33.232 de 17/10/2016, que prorrogou de 30 para 60 dias, o período de aplicação do Suprimento de fundos concedido através da PORTARIA Nº 250/2016, de 28/04/2016; provocada pela C.I nº 402/2016, de 14/10/2016.

02 – RATIFICAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, para a aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento, conforme discriminado na PORTARIA Nº 250/2016, de 28/04/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 116685

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 498/2016 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora GLENDA MARIA BRAGA ABUD DE MATOS, matrícula 57195452/1, para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, do Contrato n.º 030/2016/FUNTELPA, referente à contratação da Empresa CABOCLA – PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS, para serviços de curadoria, criação de conceito e pela Coordenação da Produção dos Documentários sobre músicos paraenses e curtas-metragens, com acompanhamento de todo o processo, texto crítico, textos didáticos, vídeos, áudios, coordenação editorial e contato com artistas e colaboradores, atendendo ao Projeto SONORA PARÁ-FASE II..
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no DOE, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém/PA, 03 de novembro de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 116391

CONTRATO

CONTRATO: 030/2016
PROCESSO: 2016/304320
EXERCÍCIO: 2016

Origem: Inexigibilidade 006/2016
Objeto: Prestação de serviços de curadoria para a criação de conceito e pela Coordenação da Produção dos Documentários sobre músicos paraenses e curtas-metragens, com acompanhamento de todo o processo, texto crítico, textos didáticos, vídeos, áudios, coordenação editorial e contato com artistas e colaboradores, atendendo ao Projeto SONORA PARÁ-FASE II.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data Assinatura: 01/11/2016
Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017
Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8425 / Elemento: 33.90.39 / Fonte: 0101
Contratado: CABOCLA – PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS
CNPJ: 03.651.886/0001-21
Endereço: AV. Serzedelo Corrêa, 306, Sala. 801 A – Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.025-040
Telefone: (91) 3249-5765
Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 116390

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002/2016
PROCESSO N.º 2016/405531

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 047/2014 pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global para 12 meses: R\$ 107.280,80 (cento e sete mil

duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Contrato: 047/2014
Data de Assinatura: 03/11/2016
Vigência: 03/11/2016 até 04/11/2017
Justificativa: Art. 57, da Lei nº. 8.666/93;
Dotação Orçamentária: 65.201. 24.392.1444.8423
Elemento: 33.90.39 Fonte: 0101/Estadual
Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.
CNPJ: 04.203.287/0001-08
Endereço: Av. Júlio Cesar, n.º 3948 – Cj. Res. Marex, Bairro de Val de Cães, CEP: 66.617-420 - Belém/ PA
Telefone: (91) 3254-0008
Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 116392

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
VINCULAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “MATEUS HENRIQUE FURTADO” – APAE DE ANANINDEUA a USE 17

PORTARIA Nº 31 / 2016 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica Nº 055/2013/MEC/SECADI/DPEE, a qual dispõe sobre as orientações à atuação de Centros do AEE, na perspectiva da Educação Inclusiva;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 243, de 15 de abril de 2016, estabelecendo critérios para o funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com Deficiências, Transtornos do espectro do Autismo e Altas Habilidades Superdotação;

CONSIDERANDO formalização do Convênio nº 021/2015, entre a Secretaria de Estado de Educação e a APAE de Ananindeua, publicado no Diário Oficial Nº 32.857 em 30 de março de 2015;

CONSIDERANDO que a APAE de Ananindeua ofertará 250 (duzentos e cinquenta) vagas para atendimento aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo, por meio do Centro Educacional Especializado “Mateus Henrique Furtado”, considerada em regime de convênio;

CONSIDERANDO o período de vigência do convênio, de 25/03/2015 a 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Vincular o CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “MATEUS HENRIQUE FURTADO” – APAE DE ANANINDEUA a USE 17 para garantia de oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo, por meio dos programas especializados de Estimulação Precoce, Atendimento Educacional Especializado, Jovens e Adultos, Arte,